



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 2217/126/15
Poder EXECUTIVO
Município Novo Horizonte
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
Período 06/2015
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável Toshio Toyota
Cargo PREFEITO
CPF 836.817.288-87
Período de Gestão 01/01/2013 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada até o Bimestre	R\$ 54.872.023,22	
Realização acumulada até o Bimestre	R\$ 54.789.098,10	
Variação	R\$ -82.925,12	-0,1511%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit de arrecadação acima demonstrado, porém em parâmetros abaixo do limite de alerta (0,5000% de desvio).

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas até o Bimestres:	R\$ 54.789.098,10	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 43.959.802,60	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 10.829.295,50	19,7654%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -11.009.641,21	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 1.156.000,00	
Diferença	R\$ -12.165.641,21	110,4999%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	R\$ 2.536.881,74	R\$ 6.277.197,32

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	R\$ 0.00	R\$ 5.957.533,23	R\$ 120.323,15

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	R\$ 8.221,21	R\$ 2.728.001,47	R\$ 4.405.276,71

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 76.618.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 19.537.317,88
Índice Apurado	25,4996%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

--	--	--

Receita	R\$ 38.565.822,20	
Despesa Empenhada	R\$ 10.600.540,60	27,4869%
Despesa Liquidada	R\$ 9.554.239,38	24,7739%
Despesa Paga	R\$ 9.394.814,32	24,3605%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -1.223.652,08	R\$ 10.655.674,13	R\$ 7.923.169,31	74,3563%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -1.223.652,08	R\$ 10.655.674,13	R\$ 5.595.150,08	52,5086%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

--	--

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 3.282.685,81	R\$ 2.314.905,71	70,5186%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 75.818.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 19.860.934,94
Índice Apurado	26,1955%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 38.565.822,20	
Despesa Empenhada	R\$ 15.123.184,53	39,2140%
Despesa Liquidada	R\$ 10.049.567,09	26,0582%
Despesa Paga	R\$ 8.875.083,63	23,0128%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: ANÁLISE OCP

5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 10/10/2015

Hora da Geração: 19:54:43